

## PORTARIA Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

## DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, *Matheus Fonseca Bizinoto*, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

considerando as medidas necessárias para se manter ao máximo o isolamento social, em razão do enfrentamento da pandemia acusada pelo agente coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de "Tiradentes", no dia 21 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 137, de 15 de abril de 2020, estabeleceu ponto facultativo em todos os setores da Administração Municipal Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e saúde, no dia 20 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população;

## Resolve.

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento no dia 20 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 17 dias do

mês de abril de 2020.

Matheus Fonseca Bizinoto
Presidențe

